

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 71/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 041/2025

Autora: Vereadora Juscinei Claro

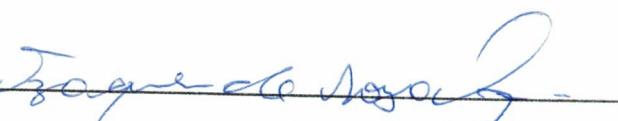
EMENTA: Modifica do art. 4º e parágrafo único passando a vigorar com a seguinte redação: "A Secretaria Municipal de saúde poderá desenvolver campanhas de orientação e conscientização em clínicas, Hospital Elmíria Silvério Barbosa, postos de saúde, com informações sobre as doenças que ocasionam perda de funções cognitivas associadas ao comprometimento da funcionalidade da pessoa acometida. Parágrafo único. A organização dos serviços, os fluxos, rotinas e a formação dos profissionais de saúde serão aquelas preconizadas pelos gestores da secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS."

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relatora Edilaine Tavares**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 24 de novembro de 2025.

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz:



Relator: Edilaine Tavares:



Secretário: Silvestre José Cardoso Zotti:



Membro: Maria Carolina Ferreira Terra:



Membro: Elaine Souza:

